



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS USC Nº 0042 A 0047/2024

ATO Nº 0042/2024/USC, de 16 de agosto de 2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n. 33/2024, de 26/02/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.901912/2024-02 e 23114.901907/2024-91, resolve prorrogar o prazo da comissão de processo administrativo de responsabilização nomeada pela Portaria n. 0104/2024, de 15/02/2024, por 180 (cento e oitenta) dias, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório.

ATO Nº 0043/2024/USC, de 16 de agosto de 2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n. 33/2024, de 26/02/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.901938/2024-42; 23114.901936/2024-53; 23114.901935/2024-17; 23114.901934/2024-64; 23114.901932/2024-75; 23114.901931/2024-21 e 23114.901930/2024-86, resolve prorrogar o prazo da comissão de processo administrativo de responsabilização nomeada pela Portaria n. 0109/2024, de 15/02/2024, e pela Portaria n. 0137/2024, de 27/02/2024, por 180 (cento e oitenta) dias, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório.

ATO Nº 0044/2024/USC, de 16 de agosto de 2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n. 33/2024, de 26/02/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.901909/2024-81; 23114.901914/2024-93; 23114.901913/2024-49; 23114.901924/2024-29 e 23114.901925/2024-73, resolve prorrogar o prazo da comissão de processo administrativo de responsabilização nomeada pela Portaria n. 0105/2024, de 15/02/2024, e pela Portaria n. 0328/2024, de 07/05/2024, por 180 (cento e oitenta) dias, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório.

ATO Nº 0045/2024/USC, de 16 de agosto de 2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n. 33/2024, de 26/02/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.901939/2024-97; 23114.901937/2024-06; 23114.901933/2024-10; 23114.901929/2024-51; 23114.901921/2024-95 e 23114.901919/2024-16, resolve prorrogar o prazo da comissão de processo administrativo de responsabilização nomeada pela Portaria n. 0108/2024, de 15/02/2024, por 180

(cento e oitenta) dias, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório.

ATO Nº 0046/2024/USC, de 16 de agosto de 2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n. 33/2024, de 26/02/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.901928/2024-15; 23114.901927/2024-62; 23114.901923/2024-84; 23114.901916/2024-82 e 23114.901915/2024-38, resolve prorrogar o prazo da comissão de processo administrativo de responsabilização nomeada pela Portaria n. 0106/2024, de 15/02/2024, por 180 (cento e oitenta) dias, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório.

ATO Nº 0047/2024/USC, de 16 de agosto de 2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n. 33/2024, de 26/02/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.901911/2024-50; 23114.901926/2024-18; 23114.901922/2024-30; 23114.901920/2024-41; 23114.901918/2024-71 e 23114.901917/2024-27, resolve:

1. prorrogar o prazo da comissão de processo administrativo de responsabilização nomeada pela Portaria n. 0107/2024, de 15/02/2024, por 180 (cento e oitenta) dias, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório; e
2. designar o servidor público Rafael Castilho Moreira Guedes (matrícula 12673-X/UFV), para substituir o servidor público Ely Rosa (matrícula 7144-7/UFV), como membro da referida comissão.

Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor USC/UFV.



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação

Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Monique Bertto